



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 362

Assunto: Informações sobre transferência da Srta. Cristiane Garotti Barreto Fonseca, da Faculdade de Medicina de Santos para a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Sr. Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões	11 / 10 / 83
Presidente	

PM 10.83.07

CONSIDERANDO que a Srta. CRISTIANE GAROTTI BARRETO FONSECA foi transferida da Faculdade de Medicina de Santos - para a Faculdade de Medicina de Jundiaí;

CONSIDERANDO que nesses casos, é feita uma avaliação por professores e/ou coordenadores dos Departamentos, com base nos documentos de transferência apresentados, podendo, o aluno que requer a transferência, cumprir um período de adaptação ou recuperação,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

- 1 - A Srta. Cristiane Garotti Barreto Fonseca está fazendo adaptação ou recuperação em alguma matéria? Quais?
- 2 - Qual o plano de adaptação que deverá cumprir?
- 3 - Em que série foi matriculada a referida aluna?

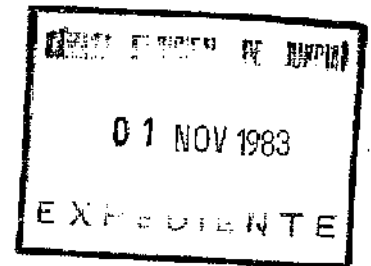
Sala das Sessões, 07.10.83.


FELISBERTO NEGRI NETO



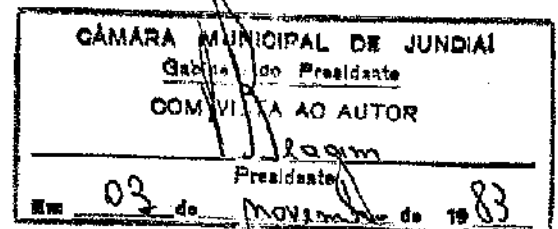
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

G. P. L. nº 370/83
Processo nº 17686/83



Jundiá, 27 de outubro de 1.983.

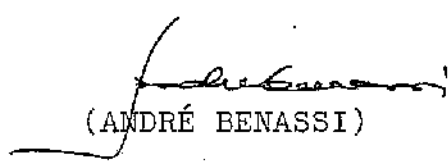
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 362/83, de autoria do Nobre Vereador Felisberto Negri Neto, vimos - encaminhar a V.Exa. cópia da manifestação do órgão competente - desta Municipalidade.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

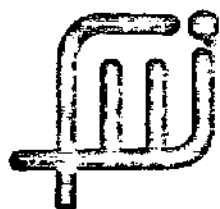
Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rms.



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal N.º 1508 de 12 de março de 1969 — C. G. C. M. F. N.º 50.985.266/0001-09

Reconhecimento Federal Decreto N.º 71656 de 4/11/73

Rua Francisco Telles, 250 - Telefone 434-7362 - Caixa Postal 1295 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

Of. FMJ - 324/83

Jundiaí, 21 de outubro de 1.983.

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANDRÉ BENASSI
DD. Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Senhor Prefeito:

Em atenção a solicitação de V.Exa., de 19 p.p., encaminhada através da Chefia de Gabinete dessa Prefeitura e para que possa dar atendimento ao requerimento nº 362, de 7 p.p., do ilustre Edil Sr. Felisberto Negri Neto, membro da Egrégia Câmara Municipal de Jundiaí, temos a satisfação de informar:

1. A Srta. Cristina Garotti Barreto Fonseca é aluna da 4a. série do Curso de graduação médica desta Faculdade.

2. A referida aluna faz adaptações nas disciplinas de Psicopatologia, Clínica Médica I, Clínica Cirúrgica II, Pediatria e Ética Médica.

3. Cumpre esclarecer que a referida aluna faz as adaptações citadas nos horários normais e sem prejuízo da frequência das disciplinas do 4º ano a que está obrigada.

Outrossim, tomamos a liberdade de esclarecer a V. Exa. que em assuntos relativos ao aspecto didático esta Faculdade, cumprindo determinação de dispositivo constitucional e de lei federal, está subordinada aos órgãos competentes de ensino e, apenas por deferência a V. Exa. e à Egrégia Câmara Municipal, são prestados os esclarecimentos acima.

Prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. os nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof.Dr. Álvaro da Cunha Bastos
Diretor

ACB/coc/vao